



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº
AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 524 DE 2019**

Dispõe sobre a classificação das doenças raras, do lúpus eritematoso sistêmico e discóide, e da artrite reumatoide crônica e juvenil como deficiência e cria a Política Nacional de Proteção ao Paciente com Doenças Raras e Reumáticas.

Apresentação: 20/06/2023 18:36:35.233 - CPD
ESB 1/2023 CPD => PL 524/2019

ESB n.1/2023

Altere-se a redação do art. 3º e 4º do Substitutivo do PL nº 2.179/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Dê-se ao art. 3º, a seguinte redação:

“3º Fica instituída a Política Nacional de Proteção ao Paciente com Doenças Raras e Reumáticas, na forma do Regulamento, com os seguintes objetivos:

I – assegurar assistência integral em saúde às pessoas com doenças raras e reumáticas, inclusos os métodos diagnósticos e terapêuticos necessários;

II – realizar campanhas e outras ações de esclarecimento da população acerca das doenças raras e reumáticas;

III – criação de cadastro das pessoas com doenças raras e reumáticas;

IV - Direito à não discriminação no emprego;

V - Direito à proteção de dados pessoais;

VI - Direito ao seguro de saúde;

VII - Direito à assistência médica e tratamento;

VIII - Direito à privacidade médica;

IX - Direito à informação e educação;

X - Direito ao recebimento de protetores solar.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre a organização e operacionalização da Política a que se refere caput.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Dê-se ao art. 4º, a seguinte redação:

“Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações revistas no orçamento vigente.”

Inclui-se o art. 5º com a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação”

Sala da comissão, em de de 2023.

DEPUTADO DIEGO GARCIA

REPUBLICANOS/PR

Apresentação: 20/06/2023 18:36:35.233 - CPD
ESB 1/2023 CPD => PL 524/2019

ESB n.1/2023

